



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**

PUBLICADO
Data: 23/02/24
Responsável: [assinatura]

PORTARIA

Nº 06,

DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

NOMEIA O CLASSIFICADO NO CADASTRO RESERVA DO I CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE, PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO NO QUADRO DE PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA/CE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no inciso II do art. 33, e III do art. 35 da lei Orgânica do Município c/c o inciso XXVII, do art. 30, do Regime Interno da Câmara Municipal de Pindoretama:

CONSIDERANDO que o senhor **LUCAS ARAGÃO VASCONCELOS**, 01º colocado ao cargo de Vigia, tendo tomado Posse em seu cargo em 26 de Janeiro de 2023.

CONSIDERANDO que o servidor apresentou requerimento de exoneração, nos moldes do artigo 35 da Lei Federal nº 8.112/1990, através da Diretoria Administrativa da Câmara Municipal de Pindoretama em 22 de Janeiro de 2024. Sendo exonerado pela Portaria nº 02 de 22 de Janeiro de 2024.

CONSIDERANDO que o senhor **RAFAEL MARTINS MARQUES**, 05º colocado ao cargo de Vigia, foi Convocado para Comparecer a Câmara Municipal de Pindoretama/CE, através do Edital de Convocação 01/2024 de 23 de Janeiro de 2024.

CONSIDERANDO que o senhor **RAFAEL MARTINS MARQUES**, 05º colocado ao cargo de Vigia, não compareceu no prazo estabelecido no Edital de Convocação 01/2024 de 23 de Janeiro de 2024.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000

CNPJ 02.960.694/0001-34 – (85) 3375-1820 – cpindoretama@gmail.com



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**

RESOLVE:

Art 1º Fica nomeado para o cargo no qual foi aprovado em concurso público, sendo do cadastro reserva, observada a ordem de classificação e comparecimento a convocação feita através do Edital de Convocação de nº 02/2024 de 01 de Fevereiro de 2024, o servidor a seguir relacionado:

QTD	INSCRIÇÃO	NOME-CPF	CARGO
1	373001665	JOÃO CARNEIRO PINTO NETO-608.388.593-06	VIGIA

Art 2º O candidato nomeado no Art 1º desta Portaria apresentou a documentação exigida e deverá tomar Posse no dia 27 de Fevereiro de 2024 às 10:00 hs na Sala das Comissões, Vereador Moacir Marciel, na Câmara Municipal de Pindoretama/CE.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Pindoretama/Ceará 23 de Fevereiro de 2024


MARIA GÖRETTE CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA
Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.